



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1594/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura, a fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo por toda extensão da Avenida Carlos Jereissati, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo por toda extensão da Avenida Carlos Jereissati, no bairro Jereissati I, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo na Avenida Carlos Jereissati se faz necessária para conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e da limpeza urbana. Com a presença dessas placas, espera-se reduzir a quantidade de resíduos descartados de forma inadequada, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a conservação da cidade.

